



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DA EDUCAÇÃO (DMTE) – SALA 406
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Ininga
Telefones: (86) 3215-5813 – Fax: (86) 3215-5693
64.049-550 – Teresina–Piauí

EDITAL Nº. 01/2021-CCE/UFPI, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (40H) DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO – DMTE/CCE - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E METODOLOGIA DO ENSINO EM LETRAS PORTUGUÊS

RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

A BANCA EXAMINADORA MANTÉM A NOTA 4,9 DA CANDIDATA URZIANA DAMASCENO VIANA DE MORAES, INSCRIÇÃO Nº 01, UMA VEZ QUE RESTOU EVIDENTE A NÍTIDA DESCONFORMIDADE COM OS ITENS DE AVALIAÇÃO E O NÃO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO EM ANÁLISE. SEGUE O DETALHAMENTO ABAIXO:

O Plano de Aula da Candidata em questão apresentou equívocos na sua elaboração, estruturação e organização, discriminados a seguir:

✓ **Objetivos**

Demonstrou-se desconhecimento das orientações didáticas na elaboração dos objetivos e objetividade do Plano de Aula. Verificou-se falta de clareza, principalmente quanto ao uso excessivo dos verbos operatórios ou de comando em um mesmo objetivo “compreender; conhecer e utilizar”. Fez uso de verbo de comando “desenvolver” de modo “incerto”, uma vez que faltou coerência entre objetivos e conteúdo. Não foi coerentemente especificado o objetivo da Avaliação de Aprendizagem que deve constar neste item.

✓ **Conteúdo**

Verificou-se falhas na apresentação dos conteúdos, gerando prejuízo na sistematização das ideias. Não apresentou no plano nenhum conteúdo relacionado à concepção do que são gêneros textuais, muito menos os digitais e semióticos, o que esse, por sua vez, é apenas um dos exemplos de gêneros textuais, o que assumiu o tema da aula, fugindo do tema da proposta sorteada.

✓ **Estratégias metodológicas**

No que se refere ao item Metodologia, o Plano da candidata faltou detalhamento de ações a serem desenvolvidas no decorrer da aula. Apresentação no Plano de forma vaga e imprecisa.

✓ **Verificação de aprendizagem**

Em relação à avaliação, faltou anexar a proposta de atividade ao Plano de Aula e não apenas a ideia para a atividade avaliativa.

✓ **Referências**

As referências não estão de acordo com a padronização das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas “ABNT”. Não há referências sobre as Mídias Digitais e semióticas na bibliografia recomendada. Citou autores como Bakhtin sem constar na bibliografia.

Todos os aspectos supramencionados apresentaram problemas no âmbito do plano de aula, pois não basta apresentar objetivos, conteúdos, estratégias metodológicas, recursos didáticos, avaliação e referências. É preciso que eles sejam formulados de modo correto e atendendo àquilo que se espera de um plano de aula de ensino superior.

Uma aula de concurso deve seguir rigorosamente todos os itens de avaliação (linguagem, escrita, conteúdo, qualidade do material apresentado, bem como, suas fontes) e não deve ser confundida com uma simples apresentação de conteúdo. A não conformidade destes itens acima citados implica em falta grave na avaliação final da Prova Didática. Portanto, com base nesse documento e de acordo com o anexo IV da Resolução nº 039/08 - CONSUN, a banca examinadora resolve manter a nota anteriormente quantificada e **INDEFERE** o recurso da solicitante.

Teresina, 16 de março de 2021.



Prof. Heloiza Ribeiro de Sena Monteiro
Presidente da Comissão